

Proc. Administrativo 900/2024

De: Denis S. - SEMEL

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 26/02/2024 às 11:30:48

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMEL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.**

—
Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_METALAO.pdf

Planilha_de_itens.pdf

Planilha_de_itens.xlsx



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

Responsável: DENIS DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR **AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS** **REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM** **– PR.**

Rio Bom, 26 de fevereiro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Assim, este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Desse modo, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.

A presente contratação se justifica em face à necessidade de instalação de corrimãos em alguns locais do município, em atendimento as pessoas que precisam do apoio para movimentação em locais íngremes. Uso como suporte nas mesas a serem utilizadas em comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o disposto no Art. 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual-PCA **não é obrigatória**, e por isso não foi elaborado. Sendo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

assim, não há possibilidade de alinhamento com este ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária, atender, as demandas legais e regulatórias.

Quanto à elaboração da proposta de preços:

- a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam às especificações do material em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas devem atentar-se ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa;
- b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, seus Anexos e constar:
 - I. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
 - II. Número do Processo da dispensa;
 - III. Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital;
 - IV. Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto e do respectivo contrato;
 - V. Especificação do objeto, observadas as características exigidas no Edital;
 - VI. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.
 - VII. Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

Das obrigações da contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para o dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Bom, conforme descrito na planilha que se segue.

PLANILHA DE ITENS			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18	Unidade	320
2	TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18	unidades	25





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

A estimativa do valor da contratação será elaborada posteriormente pelo Setor Responsável e juntado a este ETP em forma de **Anexo**. Deverá ser realizada preferencialmente através de painel de consulta ou banco de preços, contrato similar feito pela Administração Pública, mídia especializada, pesquisa direto com fornecedores e/ou consulta a base de Nota Fiscais nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, em sua forma eletrônica. Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para essa contratação será realizado o agrupamento de itens por Lote.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em caso de ser necessário exigir garantia de Execução

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pressupostos e apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade dos Serviços e a viabilidade econômica, entende-se possível esta contratação.

DENIS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER



PLANILHA DE ITENS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18	Unidade	320
2	TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18	unidades	25





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B71B-AFC3-65E7-B751

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 26/02/2024 11:31:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B71B-AFC3-65E7-B751>

Proc. Administrativo 1- 900/2024

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/02/2024 às 15:21:23

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHE PARA LICITAÇÃO

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 414C-7314-D6B7-58DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 26/02/2024 17:17:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/414C-7314-D6B7-58DB>

Proc. Administrativo 2- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 26/02/2024 às 15:31:25

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

ORCAMENTO_PERFILADOS.pdf

ORCAMENTO_SULFERRCO.pdf

Assunto **Fwd: Orçamento Prefeitura Rio Bom**
De Denis Silva <denissilva3853@gmail.com>
Para <licita@riobom.pr.gov.br>
Data 23-02-2024 10:50



- Orçamento PERFAP - Perfilados Apucarana.jpg(~285 KB)

----- Forwarded message -----

De: **PERFAP Perfilados Apucarana** <perfapperfiladosapucarana@gmail.com>
Date: sex., 23 de fev. de 2024 às 09:39
Subject: Re: Orçamento Prefeitura Rio Bom
To: Denis Silva <denissilva3853@gmail.com>

Segue, **em anexo**, o orçamento. Obrigado!

Att.

 Não contém vírus.www.avast.com

Em sex., 23 de fev. de 2024 às 08:18, PERFAP Perfilados Apucarana <perfapperfiladosapucarana@gmail.com> escreveu:

Bom Dia Denis, vamos providenciar o orçamento. Valeu, Obrigado!

Att.

 Não contém vírus.www.avast.com

Em ter., 20 de fev. de 2024 às 16:58, Denis Silva <denissilva3853@gmail.com> escreveu:

Denis Rio bom boa tarde segue modelo anexo de orçamento favor encaminhar de volta nos email denissilva38530@gmail.com / licita@riobom.pr.gov.br desde já obrigado. desconsiderar o primeiro que enviei pois faltou os tubos que consta neste obrigado.

--

Gonzela e Gaspari Ltda.
PERFAP-Perfilados Apucarana
Fone: (043) 3033 - 7154

--

Gonzela e Gaspari Ltda.
PERFAP-Perfilados Apucarana
Fone: (043) 3033 - 7154

Orçamento PERFAP - Perfilados Apucarana.jpg
~285 KB

Razão Social:	Gonzela e Gaspari LTDA – PERFAP – Perfilados Apucarana
CNPJ:	80845019000178
Endereço:	Rua Antônio José de Oliveira, 754, Vila São Carlos, Apucarana-PR, CEP: 86800472
Telefone:	(43)30337154 / (43)991273652
ORÇAMENTO	

À Prefeitura de Rio Bom
 CNPJ: 75.771.212.0001/71
 Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: Contratação de empresa para COMPRA DE METALAO 20 X 20 NA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 NA CHAPA 18.

LOTE -1 METALAO E TUBOS

Lote	Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor unitário	Valor Total
1	1	METALAO 20 X 20 BARRA DE 6 METROS NA CHAPA 18	320	barra	R\$ 37,00	R\$ 11.840,00
1	2	TUBO REDONDO 1.5 NA CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	25	barra	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
		VALOR TOTAL DO LOTE -1				R\$ 13.290,00

Validade do Orçamento: 7 dias

Data de Emissão: 23 / 02 / 2024

Carimbo GNPJ GONZELA & GASPARI LTDA  João Laercio Gonzela SÓCIO GERENTE	 Responsável pela Emissão Nome: João Laercio Gonzela
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Assunto **Fwd: SULFERRAÇO MARINGA TUBOS/AÇOS ESPECIAIS**
De Denis Silva <denissilva3853@gmail.com>
Para <licita@riobom.pr.gov.br>
Data 23-02-2024 10:50



-
- PREFEITURA.jpg(~740 KB)
-

----- Forwarded message -----

De: **Giuliana Sulferraco Maringa** <giuliana@sulferraco.com.br>
Date: sex., 23 de fev. de 2024 às 08:42
Subject: SULFERRAÇO MARINGA TUBOS/AÇOS ESPECIAIS
To: <denissilva38530@gmail.com>
Cc: <licita@riobom.pr.gov.br>

Bom dia

Segue em anexo o solicitado.

Desculpa pelo atraso, estávamos sem internet nesta semana, impedindo envio dos email.

Grata

PREZADO CLIENTE, DESCONSIDERAR TODO EMAIL QUE NA SUA EXTENSÃO NÃO CONSTAR @SULFERRACO.COM.BR EM FORMA DE COBRANÇA / BOLETO.

SÃO EMAILS ENVIADOS POR HACKERS, UM GOLPE DE MERCADO. QUANDO PAGO O VALOR É CREDITADO NA CONTA DO ESTELIONATÁRIO.

NÃO PAGUE BOLETO SEM VERIFICAR SUA PROCEDÊNCIA E AUTENCIDADE.

GIULIANA – VENDAS

SULFERRAÇO MARINGA TUBOS/AÇOS ESPECIAIS

CNPJ – 08.592.950/0001-64

Rua Castro Alves, 366 – Zona 06

Maringá – PR – CEP 87015-440

- ☎ (44) 3029-7001 RAMAL DIRETO 3041-8015
- 📞 (44) 99855-0173

ITAU – AG. 3713 – CC. 18747-8

BRDESCO – AG. 0950-4 – CC. 20880-9

PIX – 08592950000164



PREFEITURA.jpg
~740 KB

Razão Social:	SULFERRAÇO MARINGÁ TUBOS/AÇOS ESPECIAIS
CNPJ:	08.592.950/0001-64
Endereço:	RUA CASTRO ALVES, 366 ZONA 06 CEP.87015-440 MARINGÁ-PR
Telefone:	(44)3029-7001/ (44)99855-0173
ORÇAMENTO	

À Prefeitura de Rio Bom
 CNPJ: 75.771.212.0001/71
 Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: Contratação de empresa para COMPRA DE METALAO 20 X 20 NA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 NA CHAPA 18.

LOTE -1 METALAO E TUBOS						
Lote	Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor unitário	Valor Total
1	1	METALAO 20 X 20 BARRA DE 6 METROS NA CHAPA 18	320	35,34	35,34	11.308,80
1	2	TUBO REDONDO 1.5 NA CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	25	56,13	56,13	1.403,25
VALOR TOTAL DO LOTE -1						12.712,05

Validade do Orçamento:15.... dias

Data de Emissão: ...20.. / ...02.. / 2024

<p>Carimbo CNPJ 08.592.950/0001-64 SULFERRAÇO MARINGÁ PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA RUA: CASTRO ALVES, 366 ZONA 06 - CEP: 87.015-440 MARINGÁ - PR</p>	<p style="text-align: center;"><i>Juliana P. Soares</i></p> <p>Responsável pela Emissão Nome:</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Proc. Administrativo 3- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 27/02/2024 às 15:01:57

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

53242_Cotacao_24_02_27_13_59_52.pdf

3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:372023	04/05/2023	R\$ 78,01
Valor Unitário		R\$ 75,48		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,48

Valor Global: R\$ 15.743,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18

Preço Estimado: R\$ 43,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 43,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,30
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
320 Unidades	METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 56,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	Data: 22/03/2023 09:30
Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis, a fim de atender às demandas da Base Aérea de Anápolis.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: TUBO METALON - TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18, SEÇÃO 20 X 20 MM, APLICACÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, BARRA COM 6 METROS	SRP: SIM
CatMat: 360617 - TUBO METALON	Identificação: NºPregão:132023 / UASG:120624
	Lote/Item: /174
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: BARRA 6,00 M
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.597.880/0001-86 *VENCEDOR*	RENOVA COMERCIAL LTDA	R\$ 54,90
Marca: METALFORTE Fabricante: METALFORTE Modelo: TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAP Descrição: TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18, SEÇÃO 20 X 20 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, BARRA COM 6 METROS		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV ANTONIO FIDELIS, 1326
	Nome de Contato: Antonio	Telefone: (62) 3999-0951
		Email: rennovacomercial@hotmail.com
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 55,69
Marca: ARCELOR Fabricante: ARCELOR Modelo: ARCELOR Descrição: TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18, SEÇÃO 20 X 20 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, BARRA COM 6 METROS		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R SANTOS DUMONT, 888
	Nome de Contato: Jessiano	Telefone: (54) 3015-2661
		Email: atrium.vendas@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.405.049/0001-34	VILA METAL COMERCIO LTDA	R\$ 56,41
Marca: PERFILADO RIO DOCE Fabricante: PERFILADO RIO DOCE Modelo: PERFILADO RIO DOCE Descrição: TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18, SEÇÃO 20 X 20 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, BARRA COM 6 METROS		
Estado: ES	Cidade: Vila Velha	Endereço: R TRINDADE, 355
Nome de Contato: Daniel	Telefone: (27) 9590-4108	Email: vendasvilametal@gmail.com
35.600.549/0001-00	CASSIARA PEREIRA	R\$ 56,41
Marca: Arcelor Fabricante: Arcelor Modelo: 0001 Descrição: TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18 MM, SEÇÃO 20 X 20 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO 6 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: BARRA 6,00 M		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA LUIZ LISE, 187
Nome de Contato:	Telefone: (54) 9147-8424	Email: cassiar96@gmail.com
11.175.931/0001-47	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	R\$ 200,00
Marca: ARCELORMITTAL Fabricante: ARCELORMITTAL Modelo: ARCELORMITTAL Descrição: TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18, SEÇÃO 20 X 20 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, BARRA COM 6 METROS		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R HENRIQUE SCHWERIN, 766
Nome de Contato: DANIEL	Telefone: (54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	Email: vendas.gpa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,14

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARIBA	Data: 10/10/2023 09:55
Objeto: O PRESENTE PEDIDO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA OS QUAIS NAO CONSTAM EM ESTOQUE SE FAZ NECESSARIA PARA VIABILIZAR A CONFECCAO DE NOVOS ADERECOS NATALINOS E RESTAURACAO RECUPERACAO DOS EXISTENTES EM VIRTUDE DAS PROXIMIDADES DOS FESTEJOS DO NATAL E FINAL DE ANO.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: METALON EM ACO 15X15MM 1 20 CHAPA 18 BARRA 6 METROS - METALON EM ACO 15X15MM 1 20 CHAPA 18 BARRA 6 METROS	SRP: NÃO
	Identificação: 48664304000180-1-000044-2023
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 16/10/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: BARRA
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.655.377/0001-00	INDESFER CORTE E DOBRA DE METAIS LTDA	R\$ 29,14
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE GUARIBA

Objeto: O PRESENTE PEDIDO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA OS QUAIS NAO CONSTAM EM ESTOQUE SE FAZ NECESSARIA PARA VIABILIZAR A CONFECCAO DE NOVOS ADERECOS NATALINOS E RESTAURACAO RECUPERACAO DOS EXISTENTES EM VIRTUDE DAS PROXIMIDADES DOS FESTEJOS DO NATAL E FINAL DE ANO.

Descrição: METALON EM ACO 20X20 mm 1 50 CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS - METALON EM ACO 20X20 mm 1 50 CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS

Data: 10/10/2023 09:55

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 48664304000180-1-000044-2023

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: BARRA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.655.377/0001-00	INDESFER CORTE E DOBRA DE METAIS LTDA	R\$ 44,35
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 2: TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18

Preço Estimado: R\$ 75,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 75,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,48

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

Data: 23/08/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos, peças e realização de serviços, para reposição, manutenção de poços artesanais instalados em localidades no interior do Município de Pinhal de São Bento..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Tubo ferro galvanizado - Tubo Ferro Galvanizado Material: Metalon , Bitola: 1/2 POL, Espessura: 2,25 Mm MM, Formato Seção: Redondo

Identificação: N°Pregão:552023 / UASG:985495

Lote/Item: 1/34

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 600000 - TUBO FERRO GALVANIZADO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
04.949.630/0001-68	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	R\$ 75,99			
Marca: FORTPLAST					
Fabricante: FORTPLAST					
Modelo: PVC					
Descrição: Tubo de PVC DN 40					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV ATTILIO FONTANA, 3323	JOSIANE	(46) 3527-1212	financeiro2@perfuribel.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
41.560.833/0001-94	RAFAEL ZANELTIN		R\$ 76,00		
VENCEDOR					
Marca: ALTRI Fabricante: ALTRI Modelo: ALTRI Descrição: Tubo Edutor PVC DN 40					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Planalto	RUA RODOLFO ULRICH, 269	(46) 9974-9200		
26.274.828/0001-21	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		R\$ 80,00		
Marca: EMAR Fabricante: EMAR Modelo: GEOMECANICO Descrição: TUBO EDUTOR PVC DN 40					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA FLAMINGO, 333	SIMONE	(46) 3524-0085	simone@eletribel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	Data: 04/05/2023 14:00
Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de materiais metalúrgicos e contratações de serviços metalúrgicos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cafelândia/pr.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Tubo ferro galvanizado - Material: Metalon, Bitola: 1/2 POL, Espessura: 2,25 Mm MM, Formato Seção: Redondo,	Identificação: N°Pregão:372023 / UASG:987985
CatMat: 600000 - TUBO FERRO GALVANIZADO	Lote/Item: /49
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/05/2023 14:38
	Homologação: 21/06/2023 15:40
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
45.289.117/0001-75	JWS MONTAGENS E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 57,00		
VENCEDOR					
Marca: JWS Fabricante: JWS Modelo: Material: Metalon, Bitola: 1/2 POL, Espessura: 2,2 Descrição: Material: Metalon, Bitola: 1/2 POL, Espessura: 2,25 Mm MM, Formato Seção: Redondo,					
Endereço:					
.					
24.578.780/0001-10	TONELO METALURGICA - EIRELI		R\$ 58,00		
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Material: Metalon, Bitola: 1/2 POL, Espessura: 2,25 Mm MM, Formato Seção: Redondo,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Cafelândia	RUA INTES DOLAR FONTANA, 120	(45) 3241-3080	tfmetarlugica@hotmail.com	
23.551.602/0001-32	SARTHOF ELETRO E SERVICOS - EIRELI		R\$ 59,00		
Marca: usiminas Fabricante: usiminas Modelo: TUBO DE AÇO 20X20 EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F Descrição: TUBO DE AÇO 20X20 EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/ 6MTS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Cafelândia	RUA COLETOR PACHECO, 418	(45) 8808-6608		



Relatório gerado no dia 27/02/2024 13:59:59 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 00wVCV%2fzd0sJDI0tnC6cgS%2bHVh77JfPU25aV1XRq9YkqHU8nPt6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=00wVCV%2fzd0sJDI0tnC6cgS%2bHVh77JfPU25aV1XRq9YkqHU8nPt6WA%3d%3d&Arquivo=532429-Cat%C3%A7%C3%A3o%2022-117-Arquivo-532429-Cat%C3%A7%C3%A3o%2022-117-52.pdf (5/9)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
37.405.049/0001-34	VILA METAL COMERCIO LTDA	R\$ 60,99			
Marca: PERFILADO RIO DOCE Fabricante: PERFILADO RIO DOCE Modelo: PERFILADO RIO DOCE Descrição: TUBO DE AÇO 20X20 EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/ 6MTS					
Estado: ES	Cidade: Vila Velha	Endereço: R TRINDADE, 355	Nome de Contato: Daniel	Telefone: (27) 9590-4108	Email: vendasvilametal@gmail.com
48.065.681/0001-00	KF ANTONELLI LTDA	R\$ 61,00			
Marca: VANZIN Fabricante: VANZIN Modelo: TUBO Descrição: TUBO 20 X 20					
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R TXIKAOS, 1755	Nome de Contato: SILVIA	Telefone: (45) 9801-2055/ (0000) 0000-0000	Email: antonelli.kf@hotmail.com
44.757.697/0001-15	SIMONE BUSS MENDES	R\$ 65,00			
Marca: KIFERRO Fabricante: KIFERRO Modelo: CONSTRUÇÃO CIVIL Descrição: TUBO DE AÇO 20X20 EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/ 6MTS					
Endereço: R JOAO FRANCELICIO GUIMARAES, 499	Telefone: (48) 9958-0399	Email: mblicitacoes.sc@gmail.com			
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 79,88			
Marca: ARCELOR Fabricante: ARCELOR Modelo: ARCELOR Descrição: TUBO DE AÇO 20X20 EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/ 6MTS					
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R SANTOS DUMONT, 888	Nome de Contato: Jessiano	Telefone: (54) 3015-2661	Email: atrium.vendas@gmail.com
36.618.696/0001-61	VR INSTALACOES LTDA	R\$ 79,90			
Marca: METALURGICA Fabricante: METALURGICA Modelo: TUBO GALVANIZADO Descrição: TUBO DE AÇO 20X20 EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/ 6MTS					
Endereço: ,					
43.475.384/0001-01	LDO COMERCIO DE METAIS LTDA	R\$ 89,99			
Marca: ARCELOR Fabricante: ARCELOR Modelo: Conforme TR Descrição: TUBO DE AÇO 20X20 EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/ 6MTS					
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R JOAO PESSOA, 2533	Nome de Contato: LEONARDO	Telefone: (47) 3041-0127	Email: leonardo@reflo.com.br
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR EIRELI	R\$ 103,84			
Marca: Jefer Fabricante: Jefer Modelo: Jefer Descrição: TUBO DE AÇO 20X20 EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/ 6MTS					
Estado: SC	Cidade: Rio do Sul	Endereço: ROD BR 470, 5350	Nome de Contato: JAMES	Telefone: (47) 3531-4900/ (47) 3531-4901	Email: licitacaokmjunior@gmail.com
43.923.292/0001-47	METALURGICA E VIDRACARIA RM LTDA	R\$ 104,54			
Marca: propria Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: TUBO DE AÇO 20X20 EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/ 6MTS					
Estado: PR	Cidade: São Pedro do Iguaçu	Endereço: AVENIDA SAO PAULO, 1107	Telefone: (45) 3255-8000	Email: rafael_marcusso@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final			
46.051.880/0001-26	COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 104,54			
Marca: USBER TUBOS Fabricante: USBER TUBOS Modelo: USBER TUBOS Descrição: Material: Metalon, Bitola: 1/2 POL, Espessura: 2,25 Mm MM, Formato Seção: Redondo,						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Bento Gonçalves	R BRUNO BOTTEGA, 55	Michele	(54) 98400-8227	comercio@bassolicitacao.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	Data: 04/05/2023 14:00
Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de materiais metalúrgicos e contratações de serviços metalúrgicos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cafelândia/pr.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tubo ferro galvanizado - Material: Metalon, Bitola: 1/2 POL, Espessura: 2,25 Mm MM, Formato Seção: Redondo,	SRP: SIM
CatMat: 600000 - TUBO FERRO GALVANIZADO	Identificação: N°Pregão:372023 / UASG:987985
	Lote/Item: /56
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/05/2023 14:38
	Homologação: 21/06/2023 15:54
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final			
45.289.117/0001-75	JWS MONTAGENS E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 47,90			
VENCEDOR						
Marca: JWS Fabricante: JWS Modelo: Material: Metalon, Bitola: 1/2 POL, Espessura: 2,2 Descrição: Material: Metalon, Bitola: 1/2 POL, Espessura: 2,25 Mm MM, Formato Seção: Redondo,						
Endereço:						
,						
24.578.780/0001-10	TONELO METALURGICA - EIRELI		R\$ 48,00			
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Material: Metalon, Bitola: 1/2 POL, Espessura: 2,25 Mm MM, Formato Seção: Redondo,						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cafelândia	RUA INTES DOLAR FONTANA, 120		(45) 3241-3080	tfmetarlugica@hotmail.com	
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 52,80			
Marca: ARCELOR Fabricante: ARCELOR Modelo: ARCELOR Descrição: TUBO DE AÇO COM COSTURA 3/4" EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/6MTS						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com	
48.065.681/0001-00	KF ANTONELLI LTDA		R\$ 53,00			
Marca: TELHAÇO Fabricante: TELHAÇO Modelo: TUBO Descrição: TUBO 3/4						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R TXIKAOS, 1755	SILVIA	(45) 9801-2055/ (0000) 0000-0000	antonelli.kf@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
43.475.384/0001-01	LDO COMERCIO DE METAIS LTDA					R\$ 69,99
Marca: ARCELOR Fabricante: ARCELOR Modelo: Conforme TR Descrição: TUBO DE AÇO COM COSTURA 3/4" EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/6MTS						
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R JOAO PESSOA, 2533	Nome de Contato: LEONARDO	Telefone: (47) 3041-0127	Email: leonardo@reflo.com.br	
44.757.697/0001-15	SIMONE BUSS MENDES					R\$ 78,01
Marca: KIFERRO Fabricante: KIFERRO Modelo: CONSTRUÇÃO CIVIL Descrição: TUBO DE AÇO COM COSTURA 3/4" EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/6MTS						
Endereço: R JOAO FRANCELICIO GUIMARAES, 499		Telefone: (48) 9958-0399		Email: mblicitacoes.sc@gmail.com		
36.618.696/0001-61	VR INSTALACOES LTDA					R\$ 78,01
Marca: METALURGICA Fabricante: METALURGICA Modelo: TUBO GALVANIZADO Descrição: TUBO DE AÇO COM COSTURA 3/4" EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/6MTS						
Endereço: ,						
43.923.292/0001-47	METALURGICA E VIDRACARIA RM LTDA					R\$ 78,01
Marca: propria Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: TUBO DE AÇO COM COSTURA 3/4" EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/6MTS						
Estado: PR	Cidade: São Pedro do Iguaçu	Endereço: AVENIDA SAO PAULO, 1107	Telefone: (45) 3255-8000		Email: rafael_marcusso@hotmail.com	
23.551.602/0001-32	SARTHOF ELETRO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 78,01
Marca: usiminas Fabricante: usiminas Modelo: TUBO DE AÇO COM COSTURA 3/4" EM CHAPA N°16 (1,50M) Descrição: TUBO DE AÇO COM COSTURA 3/4" EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/6MTS						
Estado: PR	Cidade: Cafelândia	Endereço: RUA COLETOR PACHECO, 418			Telefone: (45) 8808-6608	
46.051.880/0001-26	COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					R\$ 78,01
Marca: USBER TUBOS Fabricante: USBER TUBOS Modelo: USBER TUBOS Descrição: Material: Metalon, Bitola: 1/2 POL, Espessura: 2,25 Mm MM, Formato Seção: Redondo,						
Estado: RS	Cidade: Bento Gonçalves	Endereço: R BRUNO BOTTEGA, 55	Nome de Contato: Michele	Telefone: (54) 98400-8227	Email: comercio@bassolicitacao.com.br	
37.405.049/0001-34	VILA METAL COMERCIO LTDA					R\$ 80,00
Marca: PERFILADO RIO DOCE Fabricante: PERFILADO RIO DOCE Modelo: PERFILADO RIO DOCE Descrição: TUBO DE AÇO COM COSTURA 3/4" EM CHAPA N°16 (1,50MM) PRETA F.F C/6MTS						
Estado: ES	Cidade: Vila Velha	Endereço: R TRINDADE, 355	Nome de Contato: Daniel	Telefone: (27) 9590-4108	Email: vendasvilametal@gmail.com	





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 27/02/2024 11:09:15
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 17/05/2023 15:34:53
Acessar a fonte [aqui](#)



Proc. Administrativo 4- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Luiz S.

Data: 27/02/2024 às 15:02:52

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

MAPA_DE_PRECOS_2_.pdf

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

						FONTE DE COLETA ORÇAMENTO					
						GONZELA E GASPARI LTDA CNPJ: 80.845.019/0001-78		SULFERRACO MARINGÁ TUBOS / ACOS ESPECIAIS CNPJ: 08.592.950/0001-64		BANCO DE PREÇOS	
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário referência R\$	Valor total referência R\$	Valor Unitário (R\$)	Valor Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	320	R\$ 38,55	R\$ 12.336,00	R\$ 37,00	R\$ 11.840,00	R\$ 35,34	R\$ 11.308,80	R\$ 43,30	R\$ 13.856,00
2	TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	25	R\$ 63,20	R\$ 1.580,00	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00	R\$ 56,13	R\$ 1.403,25	R\$ 75,48	R\$ 1.887,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.916,00						
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: DENIS DA SILVA											
FONTE DE PREÇOS COLETADOS: MERCADO REGIONAL E BANCO DE PESQUISA DE PREÇOS											
METODOLOGIA: MÉDIA											
DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2024.											

Assinado por 1 pessoa: DENIS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8896-53D6-87DB-5E9E> e informe o código 8896-53D6-87DB-5E9E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8896-53D6-87DB-5E9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 27/02/2024 15:03:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8896-53D6-87DB-5E9E>

Proc. Administrativo 5- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMEL - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

Data: 27/02/2024 às 15:13:12

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Termo_de_Referencia.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.**

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** nos termos do Art. 33, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

3. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/GARANTIA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **05 (cinco) dias** sem qualquer ônus à Administração Pública, de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço informado no Município de Rio Bom/PR.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Valor Máximo: R\$ 13.916,00 (treze mil novecentos e dezesseis reais).

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário referência R\$	Valor total referência R\$
1	METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	320	R\$ 38,55	R\$ 12.336,00
2	TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	25	R\$ 63,20	R\$ 1.580,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.916,00

5. DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidas por verbas oriundas de recurso próprio do Município de Rio Bom.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Secretário solicitante, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Rio Bom, 27 de fevereiro de 2024.

José Carlos de Paula
Agente de contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFAE-C4F0-F786-9D20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 27/02/2024 15:15:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EFAE-C4F0-F786-9D20>

Proc. Administrativo 6- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 27/02/2024 às 15:13:27

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 7- 900/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/02/2024 às 16:09:18

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 900/2024.

Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR**, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

É o relatório.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação .

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de *Dispensa De Licitação*, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 27/02/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—

Henrique Germano Delben

assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/738B-F9F3-DB33-BAA9> e informe o código 738B-F9F3-DB33-BAA9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 738B-F9F3-DB33-BAA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 27/02/2024 16:09:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/738B-F9F3-DB33-BAA9>

Proc. Administrativo 8- 900/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 27/02/2024 às 16:09:53

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 9- 900/2024

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/02/2024 às 16:26:59

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

DOTACAO ORÇAMENTARIA.

—

Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
741	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.24.00.00	0

Rio Bom, 27 de Fevereiro de 2024.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C78E-D0D0-82E7-B6BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 27/02/2024 16:27:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C78E-D0D0-82E7-B6BC>

Proc. Administrativo 10- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 28/02/2024 às 10:30:23

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Edital.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 **PROCESSO LICITATORIO Nº 016//2024**

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, **José Carlos de Paula**, nomeado pela Portaria nº. 002/2024, com a devida autorização expedida pelo **Sr. Prefeito Moisés Jose de Andrade**, e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 Art. 75 inciso II, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 Decreto Municipal nº 113/2023, torna público a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação do objeto do subitem 2.1, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos. Nota: Processo com base no Art. 95 da Lei 14.133/2021: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2024 Art. 12: A elaboração do ETP: **I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 29/02/2024 as 08:00 horas

Até 05/03/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 05/03/2024 as 08:30 horas

Até 05/03/2024 as 14:30 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

1.1.1 - Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília-DF.**

1.2 - Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente no site <https://bnccompras.com>, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Rio Bom-PR.

1.3 – A Dispensa Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pela Agente de Contratação designada pelo Prefeito do Município de Rio Bom e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto da presente dispensa é a Contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.**., conforme quantidades estimadas e especificações constantes no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

2.2 – O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente dispensa, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, situada à Av. Curitiba, 65, Centro. Estarão disponíveis também através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

3.1 – O CONTRATO ADMINISTRATIVO, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VII**, a ser firmado entre o Município de Rio Bom e o (s) vencedor (es), terá validade de **01 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1 - A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica da empresa [BNC – Bolsa Nacional de Compras](https://bnccompras.com), disponível no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>;

4.2 - Para realização de cadastro e acesso a plataforma de Licitações da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS local onde se realizará a presente disputa, orientamos entrar em contato com o Suporte ao Fornecedor pelo telefone (41) 3126-6868 ou através do e-mail contato@bnc.org.br;

4.3 - Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BNC, para acesso ao sistema e operacionalização;

4.4 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

4.4 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Edital de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

4.5 - Não poderão participar fornecedores estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

5 – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

5.1 - O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item;

5.2 - O fornecedor interessado, após a divulgação do Edital de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

5.3 - A proposta também deverá conter a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada;

5.5 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

5.6 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços/objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

5.8 - Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

6 – FASE DE LANCES

6.1 - A partir da data estabelecida neste Edital de Contratação Direta, a sessão pública será aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário previsto no item 1.1;

6.2 - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.3 - O lance deverá ser ofertado por **LOTE**;

6.4 - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

Assinado por 2 pessoas: MOISE JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325> e informe o código D627-8A7A-11C6-E325





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

6.5 -O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital de Contratação Direta;

6.6 -O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real);

6.7 -Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;

6.8 -Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

6.9 -Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor;

6.10 -Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação;

6.11 -O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar;

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 -Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

7.2 -No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;

7.3 -Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração;

7.4 -A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5 - Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica;

7.6 -Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, documentos complementares, adequada ao último lance;

7.7 -Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta **deverá encaminhar proposta atualizada** com indicação de custos unitários e formação de preços nos termos da proposta vencedora;

Assinado por: MOSES JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325> e informe o código D627-8A7A-11C6-E325





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

7.8 -O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.9 -Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

7.9.1 - Contiver vícios insanáveis;

7.9.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos;

7.9.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.9.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

7.10 -Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.10.1 - For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

7.10.2 - Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;

7.10.3 -Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;

7.11 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

7.12 -Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

7.13 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação observado o disposto neste Edital de Contratação Direta;

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – Encerrada a etapa de lances o detentor da menor oferta terá os documentos que constam nos itens **8.1.1** à **8.1.4**, analisados pelo Agente de Contratação. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS NO SISTEMA** até o prazo estipulado no **item 1.1**, caso não tenha um campo específico do documento o mesmo poderá ser anexado no campo **“OUTROS DOCUMENTOS”** com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas das certidões que não tiverem como atestar a veracidade Online.

a) Serão consideradas em condições de participação nesta Contratação Direta as Empresas que, **tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação**, apresentem os seguintes documentos, aceitos no original ou por qualquer processo de autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
- g) **O contrato social em vigor**, a que se refere à alínea “c”, trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

8.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (**CICAD ou AR Internet**), **se for o caso;**
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente**. Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente**.

Assinado por 2 pessoas: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D627-8A7A-11C6-E325





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

8.1.6 - Outras Comprovações:

- a) Declaração de Situação de Regularidade (**Anexo II**).
- b) Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo II**). **Anexo à declaração deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial** de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição, **se for o caso**;
- c) Em se tratando de sociedade simples o documento apto para a comprovar a condição de microempresa (**ME**) ou empresa de pequeno porte (**EPP**) deve ser espedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Ou ainda, no caso de microempreendedor individual (**MEI**), apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) na forma da Resolução CGSIM nº 16/2019, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no *site* <www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- d) A ausência de comprovação da condição de ME, EPP ou MEI tal como exigido na alínea anterior será interpretada como renúncia ao benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito;
- e) Declaração de Dados Atualizados para Contato da Empresa (**Anexo V**).

8.2 – Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 a 8.1.6 deverão constar na Habilitação.

8.3 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas **com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.**

8.4 – Em caso da proponente ser “FILIAL” a documentação deve ser pertinente à sua localização e não da sede da empresa, devendo, ainda, tanto a documentação como a proposta: se da matriz, só da matriz; se da filial, só da filial, exceto aquelas certidões que por sua própria natureza forem da matriz e abrangem as filiais.

8.5 – Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

8.6 – As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e assinadas pelo representante legal da empresa.

8.7 – A análise dos documentos de propostas e de habilitação deverá observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, bem como no presente Edital e seus anexos.

8.8 – Será inabilitada a licitante que deixar de atender qualquer das condições exigidas neste Edital, que não apresentar todos os documentos exigidos, **salvo item 8.1.5 “e” ou que os apresentem de forma diversa da fixada no presente, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos ou cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em Edital e a veracidade dos mesmos.**

8.9 – No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério da Agente de Contratação da Administração Pública poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial.

9 – DA QUALIDADE

9.1 – Os materiais deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE SAULIA e JOSÉ ANDRADE DE SAULIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325> e informe o código D627-8A7A-11C6-E325





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.

9.2 – A qualidade dos materiais, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

9.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

10 – CONTRATAÇÃO

10.1 -Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato;

10.2 -O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta;

10.3 -Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com Edital de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento;

10.4 - O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.5 - O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão na Lei Federal 14.133/21;

10.6 - Na assinatura do contrato equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato;

11 – DO RECEBIMENTO

11.1 – Os materiais descritos neste edital e seus Anexos serão solicitados de parte da secretaria solicitante Município de Rio Bom.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá retirar a Autorização de Fornecimento na Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

11.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no

assinado por pessoas: MOISE JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325> e informe o código D627-8A7A-11C6-E325





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO I, devendo a sua substituição ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da data de comunicação do departamento solicitante à empresa.

11.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 -Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 -Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 -Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 -Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 -Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 -Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 -Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 -Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 -Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.13 -Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Edital de Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s)

Assinado por 2 pessoas: MOCES JOSÉ DE ANDRADE e CARLOS ROSE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325 e informe o código D627-8A7A-11C6-E325





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3 -Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1 -A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2 -As peculiaridades do caso concreto;

12.2.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4 -Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.2.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

12.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4 -A aplicação das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.5 -A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6 -Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.7 -A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8 -O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.9 -A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.10 -As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Edital

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325> e informe o código D627-8A7A-11C6-E325





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
741	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.24.00.00	0

14 – DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

14.1 – No caso de desconexão apenas da Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

14.2 – A Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

14.3 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

15 – DO SISTEMA ELETRÔNICO

15.1 – A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico (<https://bnccompras.com>), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

15.2 – Se o Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via *e-mail* aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública <https://bnccompras.com>.

15.3 – No caso de desconexão do sistema, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.4 – Quando a desconexão da Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 minutos, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.5 – Caberá à proponente:

15.5.1 – Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo de Dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.

15.5.2 – Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

15.5.3 – O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **BOLSA**

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325> e informe o código D627-8A7A-11C6-E325





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

NACIONAL DE COMPRAS responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

15.5.4 – O credenciamento junto à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa na forma eletrônica.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - O procedimento será divulgado no portal do BNC Compras em <https://bnccompras.com>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bom em <https://www.riobom.pr.gov.br>.

16.2 -No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

16.2.1 - Republicar o presente Edital com uma nova data;

16.2.2 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

16.3 -No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;

16.4 -As providências dos subitens 16.2.1 e 16.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);

16.5 -Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;

16.6 -Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário;

16.7 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e a documentação relativa ao procedimento;

16.8 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

16.9 - Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

16.10 - A Administração reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário;

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE ANDRADE DOS SANTOS e MOISES JOSE DE SAUS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325> e informe o código D627-8A7A-11C6-E325





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

16.11 -Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

16.12 -A presente Contratação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação;

16.13 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Contratação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.14 -Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação ou inabilitação;

16.15 -O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.16 -As decisões referentes a este processo de contratação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município;

16.17 -A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.18 - Não cabe à BNC qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou à prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

16.19 -O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de **Rio Bom**, Estado do Paraná;

16.20 -A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida à proponente;

16.21 -O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição;

16.22 -A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente sua concordância aos termos deste Edital;

16.23 -É facultado a Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da Contratação;

Assinado por 2 pessoas: MICHELLE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

16.24 -A Administração, caso entenda necessário, poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos e propostas comerciais;

16.25 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e outros documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

16.26 -Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Agente de Contratação;

16.27 -Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

16.28 -Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom-PR;

16.29 -As normas que disciplinam este Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação;

16.30 -Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação;

16.31 -Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta Contrato Administrativo (**Anexo VII**);

16.32 -Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Agente de Contratação com base na legislação vigente;

16.33 - Qualquer reclamação dos representantes legais das licitantes deverá ser feita durante a sessão pública, oportunidade em que será registrada na respectiva ata;

16.34 -Ressalvadas as hipóteses de publicação do Edital, dos atos de habilitação ou inabilitação, de classificação ou desclassificação da proposta, da anulação ou revogação da licitação e demais procedimentos que visem a assegurar o conhecimento dos atos pelos interessados, as comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município de Rio Bom-PR, os quais serão publicados diretamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bom-PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP;

Assinado por: MOISES JOSÉ DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325> e informe o código D627-8A7A-11C6-E325





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

16.35 -Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados quando solicitados formalmente através da Plataforma Eletrônica. Maiores informações, na Av. Curitiba,65 FONE (0xx43) 3468-1123, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30h às 11h e das 13h às 17h ou através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

17 – ANEXOS DO EDITAL

31.1 – Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Declaração de Situação de Regularidade;
- c) Anexo III – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- d) Anexo IV - Modelo de proposta de preços;
- e) Anexo V – Declaração de dados atualizados para contato da empresa;
- f) Anexo VI – Modelo de procuração;

Prefeitura do Município de Rio Bom-PR, 28 de fevereiro de 2024.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Jose Carlos de Paula
Agente de Contratação

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** nos termos do Art. 33, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

3. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/GARANTIA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **05 (cinco) dias úteis** sem qualquer ônus à Administração Pública, de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço informado no Município de Rio Bom/PR.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Valor Máximo: R\$ 13.916,00 (treze mil novecentos e dezesseis reais).

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário referência R\$	Valor total referência R\$
1	METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	320	R\$ 38,55	R\$ 12.336,00
2	TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	25	R\$ 63,20	R\$ 1.580,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.916,00

5. DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidas por verbas oriundas de recurso próprio do Município de Rio Bom.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de nota para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

Assinado por: MOISES DE ANDRÉ e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Secretário solicitante, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes prepostos.

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325> e informe o código D627-8A7A-11C6-E325





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024
NOME DA EMPRESA:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA:**

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em _____ não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, MENOR PREÇO POR LOTE**, com detalhes e especificações constantes no Avidio de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, representante legal da empresa _____, situada no endereço _____, cidade _____, Estado _____, CNPJ _____. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2024, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

IV – A empresa....., CNPJ n.º , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

V – Eu, _____ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da empresa _____ (nome completo pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

Assinado por: MOISES JOSÉ DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/627-8A7A-11C6-E325 e informe o código D627-8A7A-11C6-E325





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº ____/2024, da entrega do objeto licitado no prazo previsto. (local e data) _____, de ____ de _____ de 2024.

(Nome, CPF e assinatura do Responsável Legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4° do art. 3°, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2024.

(nome e assinatura do responsável legal)

Local: _____, ____ de _____ de 2024.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa Eletrônica de Licitação em epígrafe cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.**

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário referência R\$	Valor total referência R\$
1	METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	320		
2	TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	25		
VALOR TOTAL					

- O prazo de vigência do Contrato Administrativo é de **01 (um) ano**, contado de sua assinatura.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

- Dados Bancários:

1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO xxxx COD. 000

2 – Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE ...Nº AGÊNCIA 0000

3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: xxxxxxxx/PR

4 – Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 00000-0

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de ____ 2024

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DOS SANTOS PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325> e informe o código D627-8A7A-11C6-E325





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Obs.:Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO DA EMPRESA

Nota: Todos os dados para contrato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregue dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da Empresa, CNPJ, Endereço Completo, e-mail, Telefone.

Obs: Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos, envio de empenhos, notificações e afins.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME:

CPF:

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

COMUNICAÇÃO:

FONE GERAL:

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS:

E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA:

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:

Informamos que, com relação ao item “COMUNICAÇÃO” no caso de a empresa consagrar-se vencedora, o comunicado para assinatura do **CONTRATO** será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 03 (três) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda, que havendo omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará **RENÚNCIA** do direito de contratar com a administração, gerando, por consequência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Os **EMPENHOS E/OU NOTIFICAÇÕES**, também serão enviados para os e-mails informados acima, não podendo a empresa alegar desconhecimento.

Para não ocorrer dos e-mails enviados pela Administração não chegarem a Caixa principal da empresa, solicitamos que adicione como fonte confiável o e-mail licita@riobom.pr.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, n° _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Senhor (a) _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Senhor (a) _____, estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade, RG n° _____ e do CPF/MF, sob n° _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na DISPENSA ELETRÔNICA n° _____/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2024.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS. ELABORAR PROCURAÇÃO COM O TIMBRE DA EMPRESA

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D627-8A7A-11C6-E325

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/02/2024 10:48:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 28/02/2024 11:10:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D627-8A7A-11C6-E325>

Proc. Administrativo 11- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/02/2024 às 10:30:39

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

aviso_de_recebimento_de_propostas.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 016//2024

CONTRATANTE

Município de Rio Bom - Paraná

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

R\$ 13.916,00 (treze mil novecentos e dezesseis reais).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 29/02/2024 as 08:00 horas

Até 05/03/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 05/03/2024 as 08:30 horas

Até 05/03/2024 as 14:30 horas

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bnc.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, e <https://www.bnc.org.br> ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 28 de fevereiro de 2024.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Paraná





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 353E-D9CA-803C-C5AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/02/2024 10:49:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/353E-D9CA-803C-C5AD>

Proc. Administrativo 12- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/02/2024 às 11:11:48

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 13- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 29/02/2024 às 09:38:04

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Aviso_de_Licitacao_Publicacao.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 11- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/02/2024 às 10:30:39

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

aviso_de_recebimento_de_propostas.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/053E-D9CA-803C-C5AD> e informe o código 353E-D9CA-803C-C5AD





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 016//2024

CONTRATANTE

Município de Rio Bom - Paraná

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

R\$ 13.916,00 (treze mil novecentos e dezesseis reais).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 29/02/2024 as 08:00 horas

Até 05/03/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 05/03/2024 as 08:30 horas

Até 05/03/2024 as 14:30 horas

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bnc.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, e <https://www.bnc.org.br> ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 28 de fevereiro de 2024.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Paraná

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/353E-D9CA-803C-C5AD> e informe o código 353E-D9CA-803C-C5AD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 353E-D9CA-803C-C5AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/02/2024 10:49:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/353E-D9CA-803C-C5AD>

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	016
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.
Dotação Orçamentária*	1203278120030207200033903024
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.916,00
Data Publicação Termo ratificação	28/02/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

Proc. Administrativo 14- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/02/2024 às 09:38:18

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 15- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 06/03/2024 às 14:22:11

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTA.pdf

MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995
CNPJ: 41.850.104/0001-72
ENDEREÇO: PC PRAÇA, N° S/N, CENTRO – RIO BOM – PR

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2024

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR
RAZÃO SOCIAL: MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995
Endereço: PC PRAÇA, N° S/N, CENTRO – RIO BOM – PR
CNPJ: 41.850.104/0001-72
TEL: (43) 99654-4055

Objeto: AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário referência R\$	Valor total referência R\$
1	METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	320	R\$ 38,55	R\$ 12.336,00
2	TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	25	R\$ 63,20	R\$ 1.580,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.916,00

Valor total R\$ 13.916,00 (treze mil novecentos e dezesseis reais).

- O prazo de vigência do Contrato Administrativo é de **01 (um) ano**, contado de sua assinatura.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Rio Bom, 05 de março de 2024.



Marco Aurélio de Souza Pereira
MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995

Proc. Administrativo 16- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 14:22:27

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ANEXOS.pdf

DOCUMENTOS_DE_ACORDO_EDITAL.pdf

MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995
CNPJ: 41.850.104/0001-72
ENDEREÇO: PC PRAÇA, Nº S/N, CENTRO – RIO BOM – PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024

A empresa **MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995**, cadastrada no CNPJ: 41.850.104/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Aurélio de Souza Pereira, portador do RG: 14.079.290-0 e CPF: 084.023.699-95, **DECLARA**:

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, MENOR PREÇO POR LOTE**, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, Marco Aurélio de Souza Pereira, portador do RG: 14.079.290-0 e CPF: 084.023.699-95, representante legal da empresa **MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995**, cadastrada no CNPJ: 41.850.104/0001-72. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

IV –DECLARO que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

V – Eu, Marco Aurélio de Souza Pereira, portador do RG: 14.079.290-0 e CPF: 084.023.699-95, representante legal da empresa **MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995**, cadastrada no CNPJ: 41.850.104/0001-72, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possui parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº 004/2024, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

Rio Bom, 05 de março de 2024.



Marco Aurélio de Souza Pereira
MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995

MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995
CNPJ: 41.850.104/0001-72
ENDEREÇO: PC PRAÇA, N° S/N, CENTRO – RIO BOM – PR

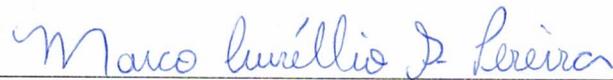
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DISPNESA ELETRÔNICA N° 004/2024

A empresa **MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995**, cadastrada no CNPJ: 41.850.104/0001-72 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Aurélio de Souza Pereira, portador do RG: 14.079.290-0 e CPF: 084.023.699-95, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Rio Bom, 05 de março de 2024.



Marco Aurélio de Souza Pereira
MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA NIRE : 41812566720 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2419787402
NIRE (Sede) 41812566720	CNPJ 41.850.104/0001-72	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/05/2021	Início de Atividade 06/05/2021
Endereço Completo Praça PRACA, Nº 0, CENTRO-Rio Bom/PR- CEP86830-000			
Objeto SERVICO E VENDA DE BEBIDAS NAO ALCOOLICA E ALIMENTOS PARA CONSUMO NO LOCAL - PROPRIETARIO DE LANCHONETE, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 04/03/2024	Número ME39021862	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA Identidade: 140792900 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 084.023.699-95 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2024, às 18:39:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AKE2TF12**.



PRC2419787402

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA
41.850.104/0001-72

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.3XHR.LRUK.M85C.PXFB.4H7A**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032986955-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.850.104/0001-72**

Nome: **41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA
CNPJ: 41.850.104/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:04 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **326A.382E.A3D4.226C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.850.104/0001-72
Certidão n°: 14789709/2024
Expedição: 04/03/2024, às 18:04:05
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.850.104/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.850.104/0001-72
Razão Social: MARCO AURELIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995
Endereço: PC PRACA SN / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022720552834643730

Informação obtida em 04/03/2024 18:06:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.850.104/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2021
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO PC PRACA	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------------	----------------------

CEP 86.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BOM	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOPEIREIRA1943@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9654-4055
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **18:07:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA

CPF

084.023.699-95

CNPJ

41.850.104/0001-72

Data de Abertura

06/05/2021

Nome Empresarial

41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/05/2021

Endereço Comercial

CEP

86830-000

Logradouro

PRACA PRACA

Número

0

Bairro

CENTRO

Município

RIO BOM

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

06/05/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de produtos de panificação

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Livreiro(a) independente	4761-0/01 - Comércio varejista de livros
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente	1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: **MARCO AURELIO DE SOUZA PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **14079290-0 SESP PR**

CPF: **084.023.699-95** DATA NASCIMENTO: **29/01/2000**

FILIAÇÃO: **MARCOS ANTONIO PEREIRA**
JUCELINA MAIA DE SOUZA

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **07095052005** VALIDADE: **16/03/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **25/07/2018**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marco Aurelio S. Pereira* DATA EMISSÃO: **14/04/2021**

LOCAL: **APUCARANA, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

PARANÁ

56765617450
 PR919676619

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2197114691

PROIBIDO PLASTIFICAR 2197114691

Proc. Administrativo 17- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 14:22:38

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTA_AJUSTADA.pdf

MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995
CNPJ: 41.850.104/0001-72
ENDEREÇO: PC PRAÇA, N° S/N, CENTRO – RIO BOM – PR

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2024

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

RAZÃO SOCIAL: MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995

Endereço: PC PRAÇA, N° S/N, CENTRO – RIO BOM – PR

CNPJ: 41.850.104/0001-72

TEL: (43) 99654-4055

Objeto: AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário referência R\$	Valor total referência R\$
1	METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	320	R\$ 38,55	R\$ 12.336,00
2	TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18	UN	25	R\$ 62,56	R\$ 1.564,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.900,00

Valor total R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais).

- O prazo de vigência do Contrato Administrativo é de **01 (um) ano**, contado de sua assinatura.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Rio Bom, 06 de março de 2024.



Marco Aurélio de Souza Pereira
MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 08402369995

Proc. Administrativo 18- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 14:30:07

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DA_SESSAO.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024
Processo Administrativo Nº 16/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 29/02/2024 08:12:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/03/2024 09:06:56	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor alterou o tipo de lance do lote 1 para GLOBAL.		
04/03/2024 15:57:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
04/03/2024 19:05:33	CADASTRO DE PROPOSTA	41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18			
Quantidade: 320	Valor Unit.: 38,50	Valor Total: 12.320,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 63,20	Valor Total: 1.580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA	022	41.850.104/0001-72	13.916,00	13.900,00		Sim
2 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	104	37.652.289/0001-33	13.916,00	13.916,00	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/02/2024 08:12:30	PUBLICADO		
29/02/2024 08:15:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/03/2024 08:32:57	DISPUTA		
05/03/2024 08:32:57	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 104)	13.916,00
05/03/2024 08:32:57	LANCE	41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA (PARTICIPANTE 022)	13.916,00
05/03/2024 09:51:29	MENSAGEM	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 104)	
Bom dia, conversamos com o nosso fornecedor da materia prima desse material e infelizmente não vamos conseguir fornecer porque está em falta, solicito desclassificação pra não atrapalhar a prefeitura e não nos prejudicarmos, desculpa o transtorno.			
05/03/2024 14:03:22	LANCE	41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA (PARTICIPANTE 022)	13.900,00
05/03/2024 14:32:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA			



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

05/03/2024 14:32:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/03/2024 14:32:58 **HABILITAÇÃO**

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08EC-8240-09C5-9248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 06/03/2024 14:30:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 06/03/2024 14:49:44
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 06/03/2024 14:53:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/08EC-8240-09C5-9248>

Proc. Administrativo 19- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 14:31:34

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

VENCEDORES_DO_PROCESSO.pdf

MUNICÍPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024
Processo Administrativo Nº 16/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 29/02/2024 08:12:31

TOTAL DO PROCESSO: 13.900,00

41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA 41.850.104/0001-72 13.900,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 13.900,00 Total: 13.900,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18

Quantidade: 320 Val. Ref.: 38,55 Valor Unit.: 38,55 Total Item: 12.336,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18

Quantidade: 25 Val. Ref.: 63,20 Valor Unit.: 62,56 Total Item: 1.564,00

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/56DD-6B94-8F6C-9B39> e informe o código 56DD-6B94-8F6C-9B39





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56DD-6B94-8F6C-9B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 06/03/2024 14:32:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 06/03/2024 14:49:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 06/03/2024 14:51:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/56DD-6B94-8F6C-9B39>

Proc. Administrativo 20- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 14:33:01

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 21- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 14:33:50

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ADJUDICACAO.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024
Processo Administrativo Nº 16/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 29/02/2024 08:12:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/03/2024 09:06:56	MENSAGEM	CONDUTOR	
O condutor alterou o tipo de lance do lote 1 para GLOBAL.			
04/03/2024 15:57:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
04/03/2024 19:05:33	CADASTRO DE PROPOSTA	41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA	
06/03/2024 14:12:26	MENSAGEM	CONDUTOR	
O participante 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA adicionou o arquivo f2d843a0b7744066816072103ba4f6c0.pdf aos documentos complementares.			

LOTE 1 - ADJUDICADO
TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18				
Quantidade: 320		Valor Unit.: 38,55		Valor Total: 12.336,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 62,56		Valor Total: 1.564,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA	022	41.850.104/0001-72	13.916,00	13.900,00		Simples
2 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	104	37.652.289/0001-33	13.916,00	13.916,00	0,12	Simples

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/02/2024 08:12:30	PUBLICADO					
29/02/2024 08:15:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/03/2024 08:32:57	DISPUTA					
05/03/2024 08:32:57	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 104)				13.916,00
05/03/2024 08:32:57	LANCE	41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA (PARTICIPANTE 022)				13.916,00
05/03/2024 09:51:29	MENSAGEM	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 104)				
Bom dia, conversamos com o nosso fornecedor da materia prima desse material e infelizmente não vamos conseguir fornecer porque está em falta, solicito desclassificação pra não atrapalhar a prefeitura e não nos prejudicarmos, desculpa o transtorno.						
05/03/2024 14:03:22	LANCE	41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA (PARTICIPANTE 022)				13.900,00



Assinado por: JUIZ RICARDO MORENO DA SILVA, LARISSA CARVALHO COELHO RAMUNDO DE SOUZA, JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/91A5-DDE6-A07B-5763 e informe o código 91A5-DDE6-A07B-5763

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

05/03/2024 14:32:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA

05/03/2024 14:32:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/03/2024 14:32:58 HABILITAÇÃO

06/03/2024 14:15:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/03/2024 14:20:53 EM ADJUDICAÇÃO

06/03/2024 14:26:32 ADJUDICADO

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/91A5-DDE6-A07B-5763> e informe o código 91A5-DDE6-A07B-5763





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91A5-DDE6-A07B-5763

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 06/03/2024 14:34:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 06/03/2024 14:49:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 06/03/2024 14:54:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/91A5-DDE6-A07B-5763>

Proc. Administrativo 22- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 14:34:37

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024
Processo Administrativo Nº 16/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 29/02/2024 08:12:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 14:26:45
TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18				
Quantidade: 320		Valor Unit.: 38,55		Valor Total: 12.336,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 62,56		Valor Total: 1.564,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA	022	41.850.104/0001-72	13.916,00	13.900,00		Sim
2 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	104	37.652.289/0001-33	13.916,00	13.916,00	0,12	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/988A-6586-D870-D8FE> e informe o código 988A-6586-D870-D8FE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 988A-6586-D870-D8FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/03/2024 14:44:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/988A-6586-D870-D8FE>

Proc. Administrativo 23- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 07/03/2024 às 09:28:11

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 22- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 14:34:37

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/988A-6586-D870-D8FE> e informe o código 988A-6586-D870-D8FE





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2191
Ano 2024
Página 13 de 17

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 06 de Março de 2024

MUNICIPIO DE RIO BOM RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024
Processo Administrativo Nº 16/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 29/02/2024 08:12:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 14:26:45 TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18			
Quantidade: 320	Valor Unit.: 38,55	Valor Total: 12.336,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 62,56	Valor Total: 1.564,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA	022 41.850.104/0001-72	13.916,00	13.900,00		Sim
2 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	104 37.652.289/0001-33	13.916,00	13.916,00	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE

Gerado em: 06/03/2024 14:26:45

1 de 1

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/988A-6586-D870-D8FE> e informe o código 988A-6586-D870-D8FE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 988A-6586-D870-D8FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/03/2024 14:44:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/988A-6586-D870-D8FE>

Proc. Administrativo 1.120/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 07/03/2024 às 09:30:26

Setores (CC):

EXEC, SEMEL, SET.COMPRAS

Prezados,

processo pronto para execução.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO_ASSINADO_1DOC.pdf

Proc. Administrativo 22- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 14:34:37

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE METALÃO 20 X 20 PARA CHAPA 18 E TUBOS REDONDO 1.5 PARA CHAPA 18, PARA O MUNICIPIO DE RIO BOM – PR.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024
Processo Administrativo Nº 16/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 29/02/2024 08:12:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 14:26:45
TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: METALÃO 20 X 20 BARRA DE 06 METROS PARA CHAPA 18				
Quantidade: 320		Valor Unit.: 38,55		Valor Total: 12.336,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: TUBO REDONDO 1.5 DE 06 METROS PARA CHAPA 18				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 62,56		Valor Total: 1.564,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA	022	41.850.104/0001-72	13.916,00	13.900,00		Sim
2 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	104	37.652.289/0001-33	13.916,00	13.916,00	0,12	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/988A-6586-D870-D8FE> e informe o código 988A-6586-D870-D8FE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 988A-6586-D870-D8FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/03/2024 14:44:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/988A-6586-D870-D8FE>

Proc. Administrativo 24- 900/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 07/03/2024 às 09:30:59

Setores (CC):

EXEC, SEMEL

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação